

NOTAS PROVA DEFESA DE MEMORIA - SELEÇÃO MNPEF 2022

Quatro últimos algarismos do CPF	Nota final (em 10)
0614	6,85
0622	7,19
0676	7,35
1614	6,94
1689	8,66
2673	7,32
2682	5,38
4609	5,13
6651	7,88
7647	8,72
8609	8,19
8621	6,50
8658	4,82
8651	5,13
8672	6,13
9668	5,07
9689	5,94
0690	DESCCLASSIFICADO
5631	DESCCLASSIFICADO
7368	DESCCLASSIFICADO
9680	DESCCLASSIFICADO

Conforme edital:

A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Virtual Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial Virtual**.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos.

Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física no polo UFV os candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem 12 vagas.

A divulgação do resultado final do processo seletivo no site do Polo ocorrerá no dia 07/12/2021 conforme edital.

Segundo calendário escolar da pós-graduação da UFV, disponível em http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/SEI_UFV-0380965-Resolu%C3%A7%C3%A3o-01-2021-CEPE.pdf

a matrícula dos iniciantes ocorrerá no dia **03 de março de 2022**.

Para a matrícula será exigida a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas de:

- documento de identificação e CPF;
- diploma de curso de graduação (frente e verso);
- histórico escolar de curso de graduação;
- cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;

e) cópia do Título de Eleitor;

f) uma foto 3x4.

g) **comprovante de que está em exercício de docência em Física ou Ciências na Educação Básica.**

O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

As aulas do primeiro semestre de 2022 terão início no dia **07 de março de 2022**.

Há **possibilidade** de bolsas de estudos para aqueles em efetiva regência nas redes públicas de ensino nacionais, conforme Portaria Capes nº 61, DE 22 DE MARÇO DE 2017.